



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

“Concede Abono de Permanência a servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Considerando o § 6º do Art. 12 c/c Art. 46 da Lei Municipal 2575/2009.

Considerando finalmente o Parecer do Procurador Jurídico do Município, Sr. José Rubens Falbota, datado de 04 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora EL WANIA MARIA FAVERO, exercendo o Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal